



1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): DIRETORIA GERAL	
Responsável pela Demanda: Cid Alencar Fassarella de Souza	Matrícula: 797
E-mail: diretoria@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	Telefone: (28) 3526-5610
1. Objeto: Aquisição de livro cujo tema diz respeito à nova lei de licitações (n. 14.133/2021), sancionada no dia 1/04/2021, a qual revogou a lei n. 8.666/1993.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A permanente capacitação de servidores é prioridade da Administração, que imprime esforços para o aprimoramento e atualização de conhecimento. Assim, além de cursos, palestras, aulas que têm sido disponibilizados para os servidores, a atualização de matérias por meio de livros é imprescindível, em especial de autores que são profissionais da área; A aquisição da obra, relacionada à Lei n. 14.133/2021 se faz necessária em razão do assunto estar intrinsecamente relacionado às atividades da Administração Pública e os setores responsáveis por contratações; Nesse sentido, os servidores da Administração têm buscado meios de aperfeiçoamento da compreensão das mudanças que estão ocorrendo, no âmbito do procedimento de contratação, não só por meio de cursos, discussões, aulas, mas também através de doutrinas, em especial daqueles doutrinadores que participaram efetivamente do processo de elaboração da lei, e formalização das normas. Desse modo, a obra que se pretende adquirir reúne doutrina moderna sobre a legislação, sendo de um autor que é referência no assunto.	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDA DE
01	Livro: Comentários À Lei De Licitações E Contratações Administrativas 2º Edição, De Marçal Justen Filho. Editora Revista Dos Tribunais, Capa Dura, Edição 2 Em Português, 2023	UN	01

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: até 30 dias / Execução até 30 dias

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, Servidor Cid Alencar Fassarella de Souza.

4.4. Prazo para pagamento: Até 30 Dias

Cachoeiro de Itapemirim-ES

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA ABERTURA DE PROCESSO DE AQUISIÇÃO DO LIVRO “ Comentários À Lei De Licitações E Contratações Administrativas 2º Edição, De Marçal Justen Filho. Editora Revista Dos Tribunais, Capa Dura, Edição 2 Em Português, 2023” para ao cervo da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, entende-se que a menor complexidade do objeto enseja a prescindibilidade de estudo técnico preliminar.

Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

Cid Alencar Fassarella de Souza
Diretor Geral da Câmara Municipal de Cachoeiro

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara	Processo Legislativo	Transparência
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br	www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/
	Autenticar documento em https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade com o id do documento https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade assinado digitalmente https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade Chave Pública Brasileira IGP-2020.	



MAPA DE RISCOS

Levantamento de Riscos da Contratação

1. Setor Requisitante: Diretoria Geral

2. Data: 15/04/2024.

3. Descrição do ambiente interno: A Câmara Municipal realiza suas compras com base na Lei nº 14.133/2021, também conhecida como a “nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos”. Essa lei estabelece as regras para a contratação de obras, serviços, compras e alienações pela Administração Pública. Ela prevê procedimentos de licitação pública, mas também permite exceções, como a dispensa de licitação em casos específicos.

4. Descrição do ambiente externo: As organizações e indivíduos no ambiente externo devem cumprir as leis e regulamentos aplicáveis. Isso inclui leis federais, estaduais e locais, bem como regulamentações específicas para setores ou atividades.

A conformidade legal é essencial para evitar penalidades, litígios e danos à reputação. Empresas, cidadãos e outras entidades devem entender e seguir as regras estabelecidas.

5. Situação da contratação atual, se houver: Não houve esse tipo de contratação para o ano de 2024.

6. Lista de responsáveis pela mitigação dos riscos (contratante ou contratada):

- a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);
- b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).
- c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)

7. Valor estimado e centro de custo:

R\$ R\$592,00 (Quinhentos e noventa e dois reais).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





8. Objeto a ser contratado:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QNT
01	Livro: Comentários À Lei De Licitações E Contratações Administrativas 2º Edição, De Marçal Justen Filho. Editora Revista Dos Tribunais, Capa Dura, Edição 2 Em Português, 2023	UN	01
9. Riscos previamente mapeados:			
Atraso no início do da formalização do processo de compra, Atraso na tramitação.			
10. Descrição de riscos:			
a) Atraso no início do da formalização do processo de compra (Requisitante);			
b) Atraso na tramitação (Setor de Compras).			
c) Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento – AF (contratada)			
11. Probabilidade e impacto dos riscos:			
Risco mapeado	Probabilidade (%):	Impacto (Peso de 1 a 5)	
Atraso no início do da formalização do processo de compra	Muito baixa - Até 10%	1	
Atraso na tramitação	Muito baixa - Até 10%	1	
Atraso na Execução do objeto da Autorização de Fornecimento	Muito baixa - Até 10%	1	
Tabela de Referência – Probabilidade:			
Aspectos avaliativos:	Frequência	Referência (%):	Peso:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





	observada/esperada:		
Evento pode ocorrer apenas em circunstâncias excepcionais.	Muito baixa	Até 10%	1
Evento pode ocorrer em algum momento.	Baixa	De 10% a 30%	2
Evento deve ocorrer em algum momento:	Média	De 30% a 50%	3
Evento provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias.	Alta	De 50% a 90%	4
Evento esperado que ocorra na maioria das circunstâncias.	Muita Alta	Acima de 90%	5

12. Ações de mitigação:

- Processo de contratação iniciado a partir da descoberta do problema
- Exigir celeridade na fase de tramitação do processo.
- Requerer a Contratada a disponibilização de mão de obra necessária, bem como a disponibilidade de suporte material a execução do objeto, em tempo compatível com as características técnicas deste.

Assinatura do responsável pela elaboração:

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de livro cujo tema diz respeito à nova lei de licitações (n. 14.133/2021), sancionada no dia 1/04/2021, a qual revogou a lei n. 8.666/1993.

1.2. Aquisição do livro “Comentários À Lei De Licitações E Contratações Administrativas 2º Edição, De Marçal Justen Filho. Editora Revista Dos Tribunais, Capa Dura, Edição 2 Em Português, 2023”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DO OBJETIVO

2.1. O Termo de Referência tem como objetivo estabelecer as especificações técnicas e as condições necessárias para a aquisição de livro. Ele detalha as informações necessárias, bem como as características técnicas que devem ser atendidas pelos fornecedores.

2.2. A aquisição, conforme quantidade e descrição, visa atender a necessidade de capacitação e atualização dos servidores desta Casa de Leis.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. A permanente capacitação de servidores é prioridade da Administração, que imprime esforços para o aprimoramento e atualização de conhecimento. Assim, além de cursos, palestras, aulas que têm sido disponibilizados para os servidores, a atualização de matérias por meio de livros é imprescindível, em especial de autores que são profissionais da área;

3.2. A aquisição da obra, relacionada à Lei n. 14.133/2021 se faz necessária em razão do assunto estar intrinsecamente relacionado às atividades da Administração Pública e os setores responsáveis por contratações;

3.3. Nesse sentido, os servidores da Administração têm buscado meios de aperfeiçoamento da compreensão das mudanças que estão ocorrendo, no âmbito do procedimento de contratação, não só por meio de cursos, discussões, aulas, mas também através de doutrinas, em especial daqueles doutrinadores que participaram efetivamente do processo de elaboração da lei, e formalização das normas. Desse modo, a obra que se pretende adquirir reúne doutrina moderna sobre a legislação, sendo de um autor que é referência no assunto.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código de autenticação 200300037003800320038003A008000. Documento assinado digitalmente
em 17/04/2024 09:14:55
Chave Pública Brasileira - IGP - 4063/2020.





9. DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados mediante o fornecimento a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim de NOTA FISCAL, em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.

9.2. O pagamento referente ao valor da NOTA FISCAL será feito por Ordem Bancária;

9.3. Para a efetivação do pagamento a empresa deverá manter as condições previstas neste termo de referência no que concerne a proposta de preço e a habilitação.

10. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

10.1. O valor aceito para contratação deverá estar compatível com o valor de mercado, estabelecido através de pesquisa de preços e expresso no mapa comparativo de preços;

10.2. Será vencedora a proposta de MENOR VALOR, desde que a empresa ofertante comprove sua regularidade com os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, e tenha como cumprir os prazos e condições estabelecidos neste Termo;

10.3. Na proposta de preço devem estar incluídos todos os custos, como transporte, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o(s) objeto(s) da contratação;

10.4. A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Serão motivos de desclassificação as propostas apresentadas sem a conformidade com o objeto.

12. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1. O responsável pelas informações das características do produto, justificativas e finalidades do presente termo, bem como do quantitativo é o Diretor-Geral (CID ALENCAR FASSARELLA DE SOUZA).

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o código de verificação 3100330035003500900033003A00540053004100B Autenticidade
assinado digitalmente por 20003000370030032003003A008000 Documento assinado digitalmente
Chave Pública Brasileira - IGP - 2003/2020.





EMPRESA: *Livraria Companhia do Saber LTDA*
CNPJ: *26.321.669/0001-22*
ENDEREÇO: *Praça Jerônimo Monteiro, n° 25, Pça 4*
TEL.: *28 3526 03 4263*
E-MAIL: *livraria.saber@tel.com.br*

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Livro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Comentários À Lei De Licitações E Contratações Administrativas 2º Edição, De Marçal Justen Filho. Editora Revista Dos Tribunais, Capa Dura, Edição 2 Em Português, 2023	01	<i>592,00</i>	<i>592,00</i>

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO

592,00

- VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Assinatura e Carimbo do Representante

Data: *15/04/24*

36.321.669/0001-22
08152374-2
Livraria Companhia do Saber Ltda ME
Pça. Jerônimo Monteiro, n° 25- Lj 04
Centro - CEP 29.300-170
Cachoeiro de Itapemirim - ES

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300037003800320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Cid Alencar Fassarella de Souza** em 17/04/2024 09:28

Checksum: **65E862BE2B09F9A0F8CAD72D63490067B821594CC0B409D26DB8B4E5BC3AA373**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200300037003800320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.